**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**CONTROLE INTERNO**
**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CONVITE**
**Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná**

**Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 1º Quadrimestre de 2023.**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Altanir Dallastra, em atendimento ao contido na LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR. do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2023, a ser realizada a partir das 15:00 horas, do dia 31 de maio de 2023, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 16 de maio de 2023.

***ANDERSON MANIQUE BARRETO***
Prefeito Municipal

***ALTANIR DALLASTRA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Oeliton Deoclides
**Código Identificador:**CCA0BA24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2023. Edição 2772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

**CONVITE**

**Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná - Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 1º Quadrimestre de 2023.**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Altenir Dallastra, em atendimento ao contido na LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR. do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2023, a ser realizada a partir das 15:00 horas, do dia 31 de maio de 2023, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 16 de maio de 2023.**ANDERSON MANIQUE BARRETO** Prefeito Municipal **ALTANIR DALLASTRA** Presidente da Câmara

---

**MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 9.626, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R$ 903.937,98 (novecentos e três mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R$ 903.937,98 (novecentos e três mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme a seguir especificado:

| Código | Especificação | Valor (R$) |
|---|---|---|
| **06** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS** | |
| **06.02** | **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA** | |
| **15** | **Urbanismo** | |
| **15.451** | **Infra-Estrutura Urbana** | |
| **15.451.0019** | **Serviços Urbanos e Geoprocessamento** | |
| 2.022 | Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos | |
| 4.4.90.51 – 19757 (002) | Obras e Instalações | 800.000,00 |
| **Código** | **Especificação** | **Valor (R$)** |
| **07** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **07.02** | **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** | |
| **12** | **Educação** | |
| **12.365** | **Educação Infantil** | |
| **12.365.0039** | **Manutenção do Ensino** | |
| 2.095 | Manutenção dos Centros de Educação Infantil | |
| 3.3.90.93 (5161) | Indenizações e Restituições | 3.423,40 |
| 3.3.90.93 (161) | Indenizações e Restituições | 126,78 |
| 3.3.90.93 (5163) | Indenizações e Restituições | 373,95 |
| 3.3.90.93 (163) | Indenizações e Restituições | 13,85 |
| **Código** | **Especificação** | **Valor (R$)** |
| **12** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** | |
| **12.02** | **DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** | |
| **18** | **Gestão Ambiental** | |
| **18.541** | **Preservação e Conservação Ambiental** | |
| **18.541.0033** | **Preservar e Melhorar o Meio Ambiente** | |
| 2.076 | Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente. | |
| 3.3.90.39 – 17293 (5000) | Outros Serviços de Terceiros | 100.000,00 |
| | **Total** | **903.937,98** |

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávil financeiro do exercício de 2022 e do excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculadas do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

I – superávil financeiro do exercício de 2022:

| Código | Especificação | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 5161 | Construção Creche Bairro Planalto - Termo de Compromisso 201900449-1 - FNDE - PAR - Creche Tipo A | 3.423,40 |
| 5163 | Plano de Ações Articuladas - PAR, Termos de Compromisso nº 202000506-6 - Aquisição de Mobiliário Escolar | 373,95 |
| 5000 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |

II – excesso de arrecadação do exercício de 2023:

| Código | Especificação | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 161 | Construção Creche Bairro Planalto - Termo de Compromisso 201900449-1 - FNDE - PAR - Creche Tipo A | 126,78 |
| 163 | Plano de Ações Articuladas - PAR, Termos de Compromisso nº 202000506-6 - Aquisição de Mobiliário Escolar | 13,85 |
| 002 | Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM | 800.000,00 |
| | **Total** | **903.937,98** |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

**Pregão** Nº 00015/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**07.829.250/0001-88** - ALPHA MINERADORA DE PEDRAS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pedra bruta | Unidade | 1262 | R$ 32.307,2000 | R$ 25,6000 | R$ 32.307,2000 |

**Marca:** Própria
**Fabricante:** Própria
**Modelo / Versão:** Própria
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Coluna em pedra de ardósia 10cm X 10 cm X 2 m.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Pedra bruta | Unidade | 420 | R$ 13.398,0000 | R$ 31,9000 | R$ 13.398,0000 |

**Marca:** Própria
**Fabricante:** Própria
**Modelo / Versão:** Própria
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rabicho em pedra de ardósia 15 cm x 15 cm x 1,20 m

**Total do Fornecedor: R$ 45.705,2000**

**Valor Global da Ata: R$ 45.705,2000**

---

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023**. EMPRESA: Itacir Alberton & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 85.474.252/0001-05, inscrição estadual nº 31603653-81, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gás de cozinha engarrafado que será utilizado pelos diversos departamentos municipais.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UN | UNIT. | TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Carga de gás de cozinha engarrafado - P 13 KG | 150 | UND | 136,33 | 20.449,50 | ULTRAGAZ |
| 1 | 2 | Carga de gás de cozinha engarrafado - P 45 KG | 150 | UND | 482,67 | 72.400,50 | ULTRAGAZ |
| 1 | 3 | Carga de Gás de cozinha engarrafado – P5 KG | 5 | UND | 93,70 | 468,50 | ULTRAGAZ |
| 1 | 4 | Casco Botijão de Gás – P13 KG | 5 | UND | 244,33 | 1.221,65 | ULTRAGAZ |
| 1 | 5 | Casco Botijão de Gás – P45 KG | 5 | UND | 1.025,00 | 5.125,00 | ULTRAGAZ |
| 1 | 6 | Casco Botijão de Gás – P5 KG | 2 | UND | 250,00 | 500,00 | ULTRAGAZ |

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 100.165,15 (Cem mil cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40% – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103) (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000) (303) (495). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 10.00 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência ao Produtor Rural – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 1289, 1819, 1839, 2040, 2307, 2308. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 16 de Maio de 2023. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

---

**Município de Itapejara D'Oeste**
**A integra se encontra no site:** https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
**DECRETO Nº 083/2023**
**DATA**: **16.05.2023**
**SÚMULA:** Exonera a partir de 29.05.2023, o Senhor **Gustavo Antoniolli**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Finanças.
**DECRETO Nº 084/2023**
**DATA**: **16.05.2023**
**SÚMULA:** Nomear a partir de 30.05.2023, a Senhora **Daniele Xavier** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Finanças.

---

**Município de Itapejara D'Oeste**
**A integra se encontra no site:** https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar **DECRETO Nº 085/2023**
**DATA: 16.05.2023**
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

---

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02**
**AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 259/2022**
**CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS FRIZZO LTDA - ME**
**CNPJ: 20.196.165/0001-98**
**Cláusula Primeira – Supressão de valor ao contrato global**

A necessidade da supressão de valor é devida a necessidade da supressão da quantidade de itens relacionada a instalação de menos números de lavatórios. A instalação das bancadas e lavatórios era objeto de contratação à parte, não sendo parte integrante deste contrato de obra. Contudo, por serem interdependentes, os acessórios que acompanhavam os lavatórios e são partes integrante deste contrato e deverão ser glosados da planilha da obra.

| *Item* | *Descrição* | Quant. a ser suprimida | *Unid.* | Custo Unitário sem BDI (R$) | BDI1 (R$) | Custo unitario com BDI (R$) | *VALOR TOTAL R$* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2.9** | **INSTALAÇÕES ÁGUA/ESGOTO** | | | | | | |
| 2.9.0.4 | TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA | 2 | UND | R$ 92,76 | R$ 22,65 | R$ 115,41 | R$ 230,82 |
| 2.9.0.5 | VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO | 2 | UND | R$ 76,56 | R$ 18,70 | R$ 95,26 | R$ 190,52 |
| 2.9.0.6 | SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " | 2 | UND | R$ 12,09 | R$ 2,95 | R$ 15,04 | R$ 30,08 |
| 2.9.0.7 | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | 2 | UND | R$ 81,27 | R$ 19,85 | R$ 101,12 | R$ 202,24 |

Por esta razão haverá uma supressão de valor ao Contrato inicial, no valor de R$ 653,66 (seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). Passando o valor total obra a ser de R$ 104.558,61 (cento e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

**Cláusula Segunda – Disposições Gerais**

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 16 de maio de 2023.

**Nilson Antonio Feversani** Prefeito Municipal

---

CIRUSPAR
SAMU 192 · SUDOESTE · PR

**RESOLUÇÃO Nº 035/2023**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

**Art. 1º** DISPENSAR a pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

| Empregado Público | Matrícula | Função | Data |
|---|---|---|---|
| Claiza Helena Garda | 3611 | Téc. Enfermagem | 24/04/2023 |
| Luana Sincovski Schichl | 5219 | Téc. Auxiliar de Regulação Médica | 06/05/2023 |

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**Disnei Luquini**
**Presidente**
**CIRUSPAR**

CIRUSPAR
SAMU 192 · SUDOESTE · PR

**RESOLUÇÃO Nº 036/2023**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

**Art. 1º** NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

| Empregado Público | Matrícula | Função | Data |
|---|---|---|---|
| Marden Yuri Mota Oliveira | 5390 | Médico Regulador/Intervencionista 24hs | 10/05/2023 |
| Dayana Conte da Silva | 5391 | Téc. Auxiliar de Regulação Médica | 11/05/2023 |
| Diandra Martelo de Almeida | 5392 | Téc. Auxiliar de Regulação Médica | 12/05/2023 |

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**Disnei Luquini**
**Presidente**
**CIRUSPAR**

CIRUSPAR
SAMU 192 · SUDOESTE · PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2023**
**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

**Técnico Auxiliar de Regulação Médica – Pato Branco**

| Nº. INSC. | NOME | CLASS. |
|---|---|---|
| 106203 | Kamilla da Cruz Gomes Schmitt | 16º |

**Técnico (a) de Enfermagem – Pato Branco**

| Nº. INSC. | NOME | CLASS. |
|---|---|---|
| 115344 | Maria Goretti Gilioli | 3º |

Pato Branco, em 17 de maio de 2023.

**DISNEI LUQUINI**
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

---

*CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA*
*ESTADO DO PARANÁ.*
***CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696***

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA**

Autorização de Diária nº. 06/2023, de 16 de maio de 2023.

Concede duas diárias no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para o Vereador do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Senhor Ivanir Stein, CPF nº 030.421.689-56, para viagem a Curitiba – PR, ocasião que estará pleiteando recursos para nosso Município, para calçamentos em estradas rurais e equipamentos para as Associações de Agricultores Familiar em audiências na Secretaria de Agricultura do Governo do Estado e Assembleia Legislativa, nos dias 17 e 18 de maio. Altanir Dallastra – Presidente da Câmara

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

A presidente do Poder Legislativo, Thania Caminski, e a Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVA AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023**

Data: 26 de maio de 2023 (sexta-feira)
Horário: 13h30
Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal
Rua Arariboia 491, Centro - Pato Branco/PR

Assista a transmissão ao vivo em nossos canais:
/camarapb /camarapb http://patobranco.pr.leg.br

---

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 86/2023
**b) Nr. Licitação:** 8/2023 - DL
**c) Modalidade:** Dispensa de licitação
**d) Data de Homologação:** 16/05/2023
**e) Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público, de provas e títulos, para a seleção de candidatos para provimento de vagas de emprego público para o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

**f) Fornecedores Vencedores:**

**FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI -**

**Total fornecedor:** R$ 83.950,00
**Total geral:** R$ 83.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|---|---|
| Manuntenção da Atividade Administrativa | 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.0 |
| Manuntenção da Atividade Administrativa | 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.0 |

**PAULO HORN**
Presidente

---

Aditivo n° 02 – contrato nº 96/2022 – Tomada de Preços nº 10/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96. O objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta e Oitava do Contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 052/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização do Secretário de Administração. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, sendo o prazo final de execução dia 07 de junho de 2023, e findando o prazo de vigência na data de 29 de outubro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de março de 2023. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**
**ATO DE CONSÓRCIO**
**RESOLUÇÃO Nº. 101 DE 16 DE MAIO DE 2023.**
**Súmula**: Desligar o empregado contratado através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para provimento de emprego por prazo determinado.
**RESOLUÇÃO Nº. 102 DE 16 DE MAIO DE 2023.**
**Súmula**: Nomear e atribuir Responsabilidade Técnica.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

---

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

***PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO***
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

Data da sessão: **06/06/2023** Horário da sessão: **09:00hrs** Local da sessão: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Aditivo de prazo de vigência do contrato para mais 12 meses e acréscimo quantitativo de 25% nas quantidades.

**PORTARIA Nº 067/2023 DE 16/05/2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidores Temporários.

**LEI ORDINÁRIA Nº 1129/2023 DE 16/05/2023**

Dispõe sobre a denominação de via pública que passa a se chamar Rua Valdomiro Francisco da Motta.

_____

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 17 de MAIO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

---

**DECRETO Nº 40/2023**
**DATA: 16/05/2023**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023.**

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 45/2022 de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 210.657,50 (duzentos e dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:**

FONTE VALOR

**11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**
**01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**
**11.01.26.782.0023.1.011 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**
**4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**
**4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS**
**4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 843 210.657,50

**Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:**
**FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA**
843 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MP-187 2.4.22.99.0.1.01 210.657,50

**Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da Publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Maio de 2023.**

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2023**
**REFERENTE CONCORRENCIA N.º 002/2023 – PMM**
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
**CONCESSIONÁRIA**: **J. MERGER LTDA**
**CNPJ/MF:** 40.600.536/0001-62
**OBJETO:** Concessão de direito real de uso de forma onerosa para exploração de atividade comercial do Terminal Rodoviário Celso Ferreira dos Santos desta municipalidade, conforme Lei Municipal 1979/2017 a pedido da Secretaria da Administração desta municipalidade.
**VALOR:** R$ 2.159,17 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) mensais
**EXECUÇÃO:** conforme edital
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses.
**DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2023
**PUBLIQUE-SE**
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 175/2022- PMM**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
**CONTRATADA: CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
**CNPJ:** 11.717.635/0001-20
**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo do contrato n.º 175/2022 – PMM, aumentando em 24,172649% do item 01 do contrato em questão, com fundamento no artigo e artigo 65, § 1, da Lei n.º 8.666/1993.
**RECURSOS FINANCEIROS –** Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2023.
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2023**
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023– PMM**
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
**FORNECEDOR REGISTRADO: MICHEL A MATHIAS - EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ/MF** n.º 13.484.567/0001-22
**OBJETO:** Fornecimento de papel sulfite branco para suprir as necessidades de diversas secretarias desta municipalidade.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.750,00 | UN | (COTA LIVRE) Papel Sulfite Branco 75 grs-210x297mm (resma com 500 fls) | incopy nobly | 30,95 | 116.062,50 |

**VALOR TOTAL:** R$ 116.062,50 (cento e dezesseis mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2023.
**ENTREGA: conforme edital**
**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.
**DATA DA ASSINATURA**: 03 de maio de 2023
Mangueirinha, 03 de maio de 2023
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

---

F U N D A B E M
FUNDAÇÃO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR
(Registro nº 61 às Fls. 43/44 – Livro A, n.º 1 – Ofício das Pessoas Jurídicas de Pato Branco, em 14-05-71)
CNPJ 77.013.506/0001-60
BR 158 KM 537 - Caixa Postal 213 - CEP 85.502-970 - PATO BRANCO – PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Presidente do Conselho de Curadores da FUNDAÇÃO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os membros do Conselho de Curadores para Assembleia Ordinária a ser realizada em sua sede na Rodovia BR 158, km 537, às 18h30, no dia 25 de maio de 2023, quinta-feira, em primeira convocação, com a presença de 50% mais um, ou 19h em segunda convocação, com no mínimo 1/3 da presença de seus membros para a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar e aprovar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício 2022, apresentado pela Diretoria Administrativa e acompanhado pelo Parecer do Conselho Fiscal, quanto ao seu aspecto fisco-contábil-financeiro.

2. Apresentação da Previsão Orçamentária para 2023 pela Diretoria Administrativa.

3. Assuntos gerais.

Pato Branco,16 de maio de 2023.

Sabino Oltramari
Presidente do Conselho de Curadores